

Ofício "S" nº 15, de 2006

Autoria: Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil**Iniciativa:****Ementa:**

Comunica ao Senado Federal que o Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil elegeu o eminente advogado Sérgio Alberto Frazão do Couto, inscrito na OAB/Pará sob o nº 87090, para ocupar a vaga reservada à categoria no Conselho Nacional do Ministério Público, decorrente da renúncia ao mandato formulada pelo eminente advogado Luiz Carlos Lopes Madeira.

Assunto: -**Data de Leitura:** 20/09/2006**Tramitação encerrada****Decisão:** Aprovada pelo Plenário**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 21/11/2006 - APROVADA**Relatoria:****CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)****Relator(es):**

Senador Luiz Otavio (encerrado em 08/11/2006 - Parecer Oferecido)

TRAMITAÇÃO**29/10/2007** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Processo devolvido ao arquivo.**26/10/2007** SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO**Ação:** Dev. ao Arquivo.**17/04/2007** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** Emprestado à SSCLSF.**13/12/2006** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO**04/12/2006** SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE**Ação:** Publicado no DOU (Seção II), de 04/12/06, a nomeação do Senhor Sérgio Alberto Frazão do Couto, Advogado, indicado pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em vaga decorrente da renúncia de Luiz Carlos Lopes Madeira.

TRAMITAÇÃO

Ao Protocolo Legislativo com destino ao Arquivo.

28/11/2006 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Ofício SF nº 2019 de 28/11/06, a Ministra de Estado Chefe da Casa Civil encaminhando a Mensagem SF nº 253/06, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República participando a aprovação do nome do advogado Sérgio Alberto Frazão do Couto para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, na vaga do advogado Luiz Carlos Lopes Madeira (fls. 125 a 126).

22/11/2006 SF-SSEXP - SUBSECRETARIA DE EXPEDIENTE

Ação: Recebido neste órgão às 11:00 hs.

21/11/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: APROVADA

Ação: (Matéria apreciada extrapauta, com aquiescência do Plenário)
Aprovado o Parecer nº 1.197, de 2006-CCJ, com o seguinte resultado Sim 45, Não 07, Total 52, tendo usado da palavra os Senadores Ana Julia Carepa, Flexa Ribeiro e Luiz Otávio.

À SEXP.

Publicado no DSF Páginas 35007-35010

21/11/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Encaminhado à ATA.

17/11/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Matéria aguardando inclusão em Ordem do Dia.

09/11/2006 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Lido e publicado o Parecer nº 1.197, de 2006-CCJ, Relator : Senador Luiz Otávio, favorável à presente matéria.

À SSCLSF.

Publicado no DSF Páginas 34183-34185

08/11/2006 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Recebido neste órgão, nesta data.

Aguardando leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

TRAMITAÇÃO

08/11/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, é aprovado o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela aprovação da indicação do Senhor Sérgio Alberto Frazão do Couto, Advogado, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em vaga decorrente da renúncia do Senhor Luiz Carlos Lopes Madeira, nos termos do inciso V, do art. 130-A, da Constituição Federal, com dezesseis (16) votos favoráveis e uma (1) abstenção.

Usam da palavra os Senadores Luiz Otávio (Relator), Demóstenes Torres, Romeu Tuma, Marcelo Crivella, Jefferson Péres, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, João Batista Motta e o Senador Antonio Carlos Magalhães (Presidente da CCJ).

É consignado o voto do Presidente da Comissão, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Anexei o Relatório do Senador Luiz Otávio às fls. 121a 123.

À SSCLSF.

09/10/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria incluída na Pauta da Comissão.

09/10/2006 SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Recebido o relatório do Senador Luiz Otávio.
Matéria pronta para a Pauta na Comissão.

09/10/2006 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: A Presidência comunica que o Ofício COP/191, l 14.09.2006, lido na sessão de 20.09.2006, foi autuado como Ofício nº S/15, de 2006, e encaminhado ao exame da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

À CCJ.

Publicado no DSF Páginas 30510

03/10/2006 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Distribuído ao Senador Luis Otavio para emitir relatório sobre a indicação do Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto para o Conselho Nacional do Ministério Público.

(Art. 84, §2º, III, do RISF)

21/09/2006 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão.
Matéria aguardando distribuição.

20/09/2006 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Ação: Leitura do Ofício "S" nº 15, de 2006 (nº 191/2006-COP, na origem), do Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados

TRAMITAÇÃO

do Brasil comunicando a eleição do Sr. Sérgio Alberto Frazão do Couto para ocupar a vaga reservada à categoria no Conselho Nacional do Ministério Público, decorrente da renúncia ao mandato formulada pelo Sr. Luiz Carlos Lopes Madeira.
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

20/09/2006 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 117 (cento e dezessete) folhas numeradas e rubricadas.
À SGM.

DOCUMENTOS

OFS 15/2006

Data: 20/09/2006

Autor: Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil

Local: null

Descrição/Ementa: Comunica ao Senado Federal que o Conselho Pleno do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil elegeu o eminente advogado Sérgio Alberto Frazão do Couto, inscrito na OAB/Pará sob o nº 87090, para ocupar a vaga reservada à categoria no Conselho Nacional do Ministério Público, decorrente da renúncia ao mandato formulada pelo eminente advogado Luiz Carlos Lopes Madeira.

Parecer

Data: 08/11/2006

Autor: -

Local: Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Ação Legislativa: Em Reunião Ordinária realizada nesta data, é aprovado o Parecer da CCJ, após arguição pública, em escrutínio secreto, que conclui pela aprovação da indicação do Senhor Sérgio Alberto Frazão do Couto , Advogado, para compor o Conselho Nacional do Ministério Público, em vaga decorrente da renúncia do Senhor Luiz Carlos Lopes Madeira, nos termos do inciso V, do art. 130-A, da Constituição Federal, com dezesseis (16) votos favoráveis e uma (1) abstenção.

Usam da palavra os Senadores Luiz Otávio (Relator), Demóstenes Torres, Romeu Tuma, Marcelo Crivella, Jefferson Péres, Magno Malta, Antonio Carlos Valadares, João Batista Motta e o Senador Antonio Carlos Magalhães (Presidente da CCJ).

É consignado o voto do Presidente da Comissão, o Senador Antonio Carlos Magalhães.

Anexei o Relatório do Senador Luiz Otávio às fls. 121a 123.

À SSCLSF.

Avulso de parecer

Data: 21/11/2006

Autor: -

Local: null

Avulso inicial da matéria

Data: 21/11/2006

Autor: -

Local: null